



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWWGW-KH7AN-USEJH-5PJN7>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS
 Avenida Brasil, 191 - Fone: 54-3023



Waldemir Guandalini Gomes

TITULAR
Neuza Romaniolo
 OFICIAL MAIOR
Renato Disparo Gomes
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

FIÇHA
 01

RUBRICA
[Signature]

CNM 081851.2.0007002-33

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 7.002.-
 DATA:- 12 de Maio de 1.982.-
CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-
 Data de terras sob o n.º 01 (um), da quadra n.º 04 (quatro), com a área de 425,76 metros quadrados, sem benfeitorias, situada no "JARDIM MONTE REAL", subdivisão dos lotes n.ºs. 147, 157 e 157-A, da Gleba Patrimônio Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Com a Rua dos Governadores Gerais, numa frente de 11,00 metros; de um lado, com a Rua da Proclamação, numa extensão de 19,50 metros; de outro lado, com a data 02, numa extensão de 25,50 metros; aos fundos, com parte da data 19, numa largura de 17,00 metros; e na bifurcação das Ruas dos Governadores Gerais e da Proclamação, com 9,42 metros".
PROPRIETÁRIOS:- GIUSEPPE FABIANO FREGONEZE e sua mulher, JOSEPHINA PALLONE FREGONEZE, brasileiros, casados, inscritos no C.P.F. sob o n.º 205.584.579-91, ele lavrador, portador do Título Eleitoral n.º 1.975, da 78ª Zona-PR, filho de Emilio Fregoneze e Helena Benedetti; ela do lar, portadora da Isenção Eleitoral n.º 465, da 78ª Zona-PR, filha de Domingos Pallone e Rita Bernabé, residentes e domiciliados nesta cidade.*
REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º 7.412, deste mesmo Ofício de Imóveis.- Dou fé.- *[Signature]*, Oficial Maior.

R- 1/7.002.- Venda e Compra.-
 DATA:- 12 de Maio de 1.982.-
 Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião Edwy Taques Araujo, desta cidade, no livro n.º 148, fls. 21/21v.º, no dia 05 do mes em curso, **GIUSEPPE FABIANO FREGONEZE e sua mulher, JOSEPHINA PALLONE FREGONEZE**, qualificados e identificados na matrícula acima, no ato ela por ele representada, venderam o imóvel constante da matrícula acima, pelo preço certo e ajustado de Cr.\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros), a **ARMANDO JAIR DA SILVA MARTINS**, brasileiro, casado, médico, portador da Cart. Ident. RG. n.º 3.691.111-SP, inscrito no C.P.F. sob o n.º 003.646.149-00, residente e domiciliado nesta cidade.- **CONDICÕES:-** As da escritura.- **OBS:-** O imposto de Transmissão inter-vivos, na importância de Cr.\$ 6.000,00 sobre o valor de Cr.\$ 300.000,00, foi pago pelo recibo n.º 2755028-5, na Agência de Rendas desta cidade, no dia 30-04-82.- Boletim de Distribuição n.º 602/82, expedido pelo Distribuidor Público, desta Comarca, no dia 11-05-82.- Dou fé.- *[Signature]*, Oficial Maior.- Custas:- Cr.\$ 8.600,00.

R- 2/7.002.- Venda e Compra
 DATA:- 27 de junho de 1.997.-
 Pela escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do Cartório Distrital, da Warta, Município e Comarca de Londrina-PR, no livro n.º 64-N, fls. 049, no dia 10.06.97, **ARMANDO JAIR DA SILVA MARTINS e sua mulher, SANDRA PETROCINI DA SILVA MARTINS**, brasileiros, casados, sob o regime de comunhão universal de bens, ele médico, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores, das CI.RG. n.ºs. - 3.691.111-SP. e 905.407-PR, inscritos no CPF. sob o n.º 003.646.149-00 venderam o imóvel constante desta matrícula, pelo preço e ajustado de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), ao Sr. **ORLEY OLIVEIRA DE**

7.002

SEQUE NO VERSO

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTH4 WBH9N 2PTHS X57YA

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWWGW-KH7AN-USEJH-5PJN7>

SOUZA, brasileiro, casado com **Saleti Brugin de Souza**, sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI. RG. nº 3.780.778-8-PR, inscrito no CPF. sob o nº 539.147.679-87, residente e domiciliado à Rua das Embaixadas nº 30, Jardim Universo, nesta cidade. -- Demais Condições:- às constante da escritura.- OBS:- O imposto de --- transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 500,, foi pago sobre o valor de R\$ 25.000,00, juntamente com a data nº 19, da mesma quadra- pela guia nº 532-97, de 17.06.97, na PMC.- Dou fé. *Fernanda Oliveira Concolin*, Escrevente.- D/3.285,00 VRC ou R\$ 245,78.- PROTOCOLO nº 115.888.---

R.- 03. Protocolo n.180.253 de 24-02-12. Hipoteca Judicial.-**DATA:- 29 de fevereiro de 2.012.-**

Conforme Ofício nº 0242/2012, expedido pelo Cartório do Setimo Ofício Cível e Anexos da Comarca de Londrina, aos 16 dias do mês em curso, pelo MM. juiz de Direito da mesma Vara, Dr. Jose Ricardo Alvarez Vianna, extraída dos autos sob o nº 1.282/2009 de Ação de Cobrança (ordinário), em que **BAOBA ADMINISTRADORA SOCIEDADE ANONIMA**, move contra **TRANSRODAN LOGISTICA TRANSPORTES LTDA, ORLEY OLIVEIRA DE SOUZA**, e **SALETI BRUGIN DE SOUZA**, procede-se o presente registro para constar a **HIPOTECA JUDICIAL**, no valor de R\$ 129.047,00(cento e vinte e nove mil, quarenta e sete reais), sobre o imóvel objeto desta matrícula de propriedade dos fiadores, **ORLEY OLIVEIRA DE SOUZA**, e sua mulher, **SALETI BRUGIN DE SOUZA**- D/2.156,00 VRC ou R\$ 303,99.- Dou fé.- *Fernanda Oliveira Concolin*, Oficiala Designada.

Av.- 04. Protocolo n.º 181.789 de 28/05/2012. Penhora.-

DATA:- 08 de junho de 2.012.-

Conforme Certidão, expedida em 03 de maio do ano em curso, pelo Escrivão da 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina, João Paulo Akaishi, extraída dos autos n.º 1282/2009 de Ação de Cobrança Ordinário (cumprimento de sentença), requerida por **BAOBA ADMINISTRADORA SOCIEDADE ANONIMA**, contra **TRANSRODAN LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA, ORLEY OLIVEIRA DE SOUZA** e sua mulher, **SALETI BRUGIN DE SOUZA**, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do sr. Orley Oliveira de Souza e sua mulher, Saleti Brugin de Souza, foi penhorado juntamente com os imóveis matriculados sob os n.ºs. 7003, 7954 e 10635, para garantir o pagamento de uma dívida no valor de R\$ 129.047,00 (cento e vinte e nove mil, quarenta e sete reais).- Funrejus: R\$ 258,50. D/30% de 4.312,00 VRC ou R\$ 304,00.- Dou fé.- *Fernanda Oliveira Concolin*, Oficiala Designada.-

Av.- 5. Protocolo n.º 192.473 de 17/07/2014. Penhora.-

DATA:- 23 de julho de 2014.-

Pela Certidão de Penhora, expedida aos 24 de março de 2014, pela MMA. Juíza da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão, Hilario Aleixo, aut. n.º 05/1998, extraído dos autos n.º 210/2012, requerida por **FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES FORMIGONI**, contra **ENIEL DE OLIVEIRA SOUZA**, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do Sr. **ORLEY OLIVEIRA DE SOUZA**, e sua mulher, **SALETI BRUGIN DE SOUZA**, foi penhorado para satisfação da dívida no valor de R\$ 10.692,00 (dez mil, seiscentos e noventa e dois reais), juntamente com as matrículas n.ºs 7003, 7954 e 10635, deste Ofício.- Conforme item 16.5.5 do C.N, os emolumentos, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação.- **FUNREJUS - R\$ 21,38.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 59,34.- Dou fé.-** *Fernanda Oliveira Concolin*, Oficiala Designada.-

R-6. M-7.002. Protocolo nº 206.839 de 05/05/2017. Hipoteca Judicial**Pelo requerimento firmado em 03/05/2017, por Ermogens Machado Lucas, representado Continua na folha 2**

SEGUIE

CMM 081851.2.0007002-33

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JTH4-WBH9N-2PTHS-X57YA

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMBÉ
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN
REGISTRADORA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 7.002

FICHA

02

RUBRICA

Dire

CNM 081851.2.0007002-33

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWWGW-KH7AN-USEJH-5PJN7>

por seu advogado, Ivan Ariovaldo Pegoraro, inscrito na OAB/PR sob o nº 6.361, acompanhado da sentença expedida em 28/04/2017, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Londrina-PR, Dr. Fernando Moreira Simões Júnior, extraída dos autos nº 0027453-82.2015.8.16.0014 de Ação de Despejo por falta de pagamento c/c cobrança, movida por **ERMOGENES MACHADO LUCAS**, em face de **ORLEY OLIVEIRA DE SOUZA, SALETI BRUGIN DE SOUZA**, e, **VINNCULO REPRESENTAÇÃO LTDA**, procedo o presente registro para constar a **HIPOTECA JUDICIAL** sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 495 do Código de Processo Civil. Valor da causa: R\$33.000,00. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativa as partes envolvidas, obtendo resultado negativo - códigos HASH: 1093.1abb.9d9f.08b1.2990.1f9f.3485.c941.9868.0934; 83f5.070e.259c.7e0a.b2cf.ebcc.35df.cdb8.8eaa.cc2e; 1e43.43ab.7f90.f181.f37e.58df.965d.1897.4f9f.ce6e; e, 1f08.fb31.ed1e.4a57.e45e.f122.003s.0f0s.97dd.76fa. FUNREJUS: Guia nº 14000000002532789-0, pago no dia 08/05/2017, no valor de R\$ 66,00. Emolumentos: 2.046,00 VRC ou R\$ 372,37. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 29 de maio de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*

R-7. M-7.002. Protocolo nº 208.330 de 29/08/2017. Penhora

Pelo Mandado de Penhora nº 507/2017, expedido aos 07/06/2017, pelo Dr Ricardo Luiz Gorla, MM. Juiz de Direito da 2ª Secretaria Cível de Cambé-PR, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaíne Belleze Cilião de Araújo, e auto de penhora datado de 23/08/2017, extraídos dos autos de Execução Fiscal nº 0009843-77.2012.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executado **ORLEY OLIVEIRA DE SOUZA**, CPF/MF nº 539.147.679-87, com endereço à Rua da Proclamação, nº 532, Jardim Vila Rica, Cambé-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 3.498,94 (três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos). FUNREJUS: Guia nº 14000000002879306, pago no dia 01/09/2017, no valor de R\$ 7,00. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 68,80. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 12 de setembro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*

R-8. M-7.002. Protocolo nº 211.776 de 03/05/2018. Penhora.

Pelo termo de penhora, datado de 20/04/2018, assinado digitalmente pelo analista judiciário Edson José Brognoli, da 1ª Vara Cível de Londrina-PR, extraído dos autos nº 0027453-82.2015.8.16.0014, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que são partes exequente: **ERMOGENES MACHADO LUCAS**, CPF/MF nº 365.509.739-53, com endereço na Rua Tocantins, nº 792, Londrina-PR, e executados **ORLEY OLIVEIRA DE SOUZA**, CI.RG. nº 3.780.778-8-SSP/PR, e CPF/MF nº 539.147.679-87, com endereço na Rua da Proclamação, nº 192, Jardim Vila Rica, Cambé-PR; e, **SALETI BRUGIN**, CI. RG. nº 3.543.852-1-SSP/PR, e CPF/MF nº 018.838.579-70, com endereço na Rua da Proclamação, nº 192, Jardim Vila Rica, Cambé-PR, valor da causa: R\$ 73.973,37. FUNREJUS: Guia nº 14000000003588088-6, pago no dia 15/05/2018, no valor de R\$ 147,75. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,67. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 21 de maio de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*

R-9. M-7.002. Protocolo nº 220.337 de 01/11/2019. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora, expedido em 09/10/2019, pela Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, Continua no verso

MATRÍCULA - 7.002

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JTH4-WBH9N-2PTHS-X57YA

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWWGW-KH7AN-USEJH-5PJN7>

CONTINUAÇÃO

devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 28/10/2019, extraídos dos autos nº 0009510-96.2010.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Orley Oliveira de Souza, RG nº 37807788-SSP/PR, e CPF/MF nº 539.147.679-87, com endereço à Rua Riacho Fundo, nº 688, Jardim Alvorada, Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 3.726,55. Funrejus no valor de R\$ 7,45, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000005215056, no dia 06/11/2019. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de novembro de 2019. Escrivente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*.

Av-10. M-7.002. Protocolo nº 231.249 de 12/08/2021. **Indisponibilidade de Bens**
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de ORLEY OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 539.147.679-87 e **SALETI BRUGIN DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.838.579-70, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 11/08/2021, protocolo nº 202108.1114.01747726-IA-209, processo nº 00091904120138160056, nome do processo Execução Fiscal, emissor da ordem: Hilário Aleixo e aprovado por: Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de setembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*. Selo digital: 0142r.hrDIL.UjxRg-BmsJ0.4ibkY

Av-11. M-7.002. Protocolo nº 233.891 de 25/11/2021. **Indisponibilidade de Bens**
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de ORLEY OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 539.147.679-87, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 25/11/2021, protocolo nº 202111.2511.01920749-IA-990, processo nº 00000181920105090673, nome do processo Aparecido Pereira dos Santos, emissor da ordem e aprovado por: Marcia de Moura Feitosa Martins da 6ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 04 de dezembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*. Selo digital: F142J.v6qPm.EVHJY-Wm4aF.ejtsr

Av-12. M-7.002. Protocolo nº 234.076 de 03/12/2021. **Indisponibilidade de Bens**
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de ORLEY OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 539.147.679-87, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 03/12/2021, protocolo nº 202112.0307.01932831-IA-640, processo nº 00095091420108160056, nome do processo Execução Fiscal, emissor da ordem e aprovado por: Hilário Aleixo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 28 de dezembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*. Selo digital: F142J.73qPF.ReGzN-TynzN.ejx8Y

Av-13. M-7.002. Protocolo nº 237.325 de 17/05/2022. **Averbação Premonitória**
Pelo requerimento datado de 02/06/2022, formulado pela Scania Administradora de Consórcios
Continua na ficha 3

CNM 081851.2.0007002-33

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTH4 WBH9N 2PTHS X57YA

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 7.002

FICHA

03

RUBRICA

Duade

CNM 081851.2.0007002-33

Ltda, no ato representada por seu procurador Marcos Rezende de Andrade Junior, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP 188.846, procedo a presente averbação para constar que, conforme certidão explicativa, expedida pela 2ª Vara do Cível de Cambé-PR, no dia 09/02/2022, existe uma ação sob o nº 0005107-35.2020.8.16.0056, distribuição 999/2020, em que é exequente Scania Administradora de Consórcios Ltda, CNPJ sob nº 96.479.258/0001-91 e executados Transrodan Logística e Transportes Ltda, CNPJ sob nº 04.329.958/0001-81 e Orley Oliveira de Souza, CPF sob nº 539.147.679-87, tendo como valor da causa R\$ 31.808,78, que por decisão do MM. Juiz foi recebida a execução, incidindo sobre o imóvel os efeitos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 63,62, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008098076-2, no dia 20/05/2022. Emolumentos: 918,00 VRC ou R\$ 225,83. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de junho de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142J.hwqPY.PKTUF-G7HZR.ejxwR

Av-14. M-7.002. Protocolo nº 238.763 de 25/07/2022. Indisponibilidade de Bens.

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de ORLEY OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 539.147.679-87, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 22/07/2022, protocolo nº 202207.2215.02261739-IA-110, processo nº 00095109620108160056, nome do processo Execução Fiscal, emissor da ordem e aprovado por: Hilário Aleixo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de julho de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142J.V4qPn.z37jY-aUfab.azoQ9

R-15. M-7.002. Protocolo nº 239.793 de 14/09/2022. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora expedido em 01/07/2022, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaíne Belleze Cilião de Araújo, e auto de penhora datado de 04/08/2022, extraídos dos autos nº 0011523-87.2018.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Orley Oliveira de Souza, CPF/MF nº 539.147.679-87, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 7.356,20. Funrejus no valor de R\$ 14,71, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008519288-6, no dia 29/09/2022. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 92,99. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 29 de setembro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142V.MHqPv.rQssl-IFTW.I3Eph

Av-16. M-7.002. Protocolo nº 247.020 de 29/09/2023. Indisponibilidade de Bens.

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de ORLEY OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 539.147.679-87, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 28/09/2023, protocolo nº 202309.2815.02955103-IA-081, processo nº 00106919820118160056, nome do processo Execução Fiscal, emissor da ordem e aprovado por: Hilário Aleixo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$

Continua no verso

MATRÍCULA - 7.002

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWWGW-KH7AN-USEJH-5PJN7>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JTH4-WBH9N-2PTHS-X57YA



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWWGW-KH7AN-USEJH-5PJN7>

CONTINUAÇÃO

38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de outubro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR11.tJztP.NURTx-s2ZO8.F142q

CNM 081851.2.0007002-333

R-17. M-7.002. Protocolo nº 247.337 de 18/10/2023. Penhora
 Pelo Mandado de Penhora expedido em 16/08/2023, pelo Juiz de Direito Dr Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado por Gilberto Luis Pascueto, e auto de penhora datado de 18/10/2023, extraídos dos autos nº 0001072-61.2022.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Orley Oliveira de Souza, CPF/MF nº 539.147.679-87, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 7.392,30. Funrejus no valor de R\$ 14,78, pago através do documento nesso número - guia nº 14000000009766404-4, no dia 23/10/2023. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 92,99. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 24 de outubro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.T5zev.RVjX-6XzeC.F142q



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTH4 WBH9N 2PTHS X57YA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 7.002. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 22 de março de 2024.

- Custas: R\$ 34,24 - Certidão
 R\$ 9,50 - Selo
 R\$ 4,44 - Busca a cada 10 anos
 R\$ 10,90 - Funrejus
 R\$ 0,87 - ISS
 R\$ 2,18 - Fundep

Total: R\$ 66,98



saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U26CN-HCMXG-54LFD-K4QMM>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS
Avenida Brasil, 191 - Fone: 54-3023



Waldemir Guandalini Gomes

TITULAR
Neza Romaniolo
OFICIAL MAIOR
Renato Disparo Gomes
ESCREVENTE AUTORIZADO

FIGURA
01
RUBRICA
[Handwritten Signature]

CNM 081851.2.0007003-30

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 7.003.-
DATA:- 12 de Maio de 1.982.-
CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-
Data de terras sob o n.º 19 (dezenove), da quadra n.º 04 (quatro), com a área de 350,00 metros quadrados, sem benfeitorias, situada no "JARDIM MONTE REAL", subdivisão dos lotes n.ºs. 147, 157 e 157-A, da Gleba Patrimônio Cambe, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- " Com a Rua da Proclamação, numa frente de 14,00 metros; de um lado, com a data 18, numa extensão de 25,00 metros; de outro lado, com a data 01 e parte da data 02, numa extensão de 25,00 metros; finalmente aos fundos, com a data 04, numa largura de 14,00 metros".
PROPRIETÁRIOS:- GIUSEPPE FABIANO FREGONEZE e sua mulher, **JOSEPHINA PALLONE FREGONEZE**, brasileiros, casados, inscritos no C.P.F. sob o n.º 205.584.579-91, ele lavrador, portador do Título Eleitoral n.º 1.975 da 78ª Zona, filho de Emilio Fregoneze e Helena Benedetti; ela do lar portadora da Isenção Eleitoral n.º 465 da 78ª Zona-PR, filha de Domingos Pallone e Rita Bernabé, residentes e domiciliados nesta cidade.--
REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º 7.412 deste mesmo Ofício de Imóveis.- Dou fé.- *[Handwritten Signature]* Oficial Maior.-----

R- 1/7.003.- Venda e Compra.-
DATA:- 12 de Maio de 1.982.-
Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião Edwy Taques Araujo, desta cidade, no livro n.º 148, fls. 22/22vº, no dia 05 do mes em curso, **GIUSEPPE FABIANO FREGONEZE** e sua mulher, **JOSEPHINA PALLONE FREGONEZE**, qualificados e identificados na matrícula acima, no ato ela por ele representada, venderam o imóvel constante da matrícula acima, pelo preço certo e ajustado de Cr.\$ - - - - - 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), a **ARMANDO JAIR DA SILVA MARTINS** brasileiro, casado, médico, portador da Cart. Ident. RG. n.º 3.691.111--SP, inscrito no C.P.F. sob o n.º 003.646.149-00, residente e domicilia do nesta cidade.- **CONDICÇÕES:-** Às da escritura.- **OBS:-** O imposto de --transmissão inter-vivos, na importância de Cr.\$ 6.000,00 sobre o valor de Cr.\$ 300.000,00, foi pago pelo recibo n.º 2755029-3, na Agência de Rendas desta cidade, no dia 30-04-82.- Boletim de Distribuição n.º 601/82, expedido pelo Distribuidor Público, desta Comarca, no dia 11 do mes em curso.- Dou fé.- *[Handwritten Signature]* Oficial Maior.
Custas:- Cr.\$ 8.600,00 .-----

R- 2/7.003.- Venda e Compra
DATA:- 27 de junho de 1.997.-
Pela escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do Cartório Distrital da Warta, Município e Comarca de Londrina-PR, no livro n.º 64-N, fls. 049, no dia 10 de junho de 1.997, **ARMANDO JAIR DA SILVA MARTINS** e sua mulher, **SANDRA PETROCINI DA SILVA MARTINS**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele médico, ela do lar, portadores, das CI.RG. n.ºs 3.691.111-SP. e 905.407-PR, -- inscritos no CPF. sob o n.º 003.646.149-00, venderam o imóvel constante desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), ao Sr. **ORLEY OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado com **Saleti Brugin de Souza**, sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI.RG. n.º 3.780.778-8-PR, inscrito

7.003

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXSE HLN24 73UXM MS9QU

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U26CN-HCMXG-54LFD-K4QMM>

no CPF. sob o nº 539.147.679-87, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua das Embaixadas nº 30, Jardim Universo.- Demais Condições:- às - constante da escritura.- OBS:- O imposto de transmissão inter-vivos,- na importância de R\$ 500,00, foi pago sobre o valor de R\$ 25.000,00,- juntamente com a data nº 01 da mesma quadra, pela guia nº 532-97, no dia 17.06.97, na PMC.- Dou fé.- *Adriana Jadel*, Escrevente. D/3.285,00 VRC. ou R\$ 245,78.- PROTOCOLO Nº 115.884.-----hf

R.- 03. Protocolo n.180.253 de 24-02-12. Hipoteca Judicial.-
DATA:- 29 de fevereiro de 2.012.-

Conforme Ofício nº 0242/2012, expedido pelo Cartório do Setim Ofício Cível e Anexos da Comarca de Londrina, aos 16 dias do mês em curso, pelo MM. juiz de Direito da mesma Vara, Dr. Jose Ricardo Alvarez Vianna, extraída dos autos sob o nº 1.282/2009 de Ação de Cobrança (ordinario), em que **BAOBA ADMINISTRADORA SOCIEDADE ANONIMA** move contra **TRANSRODAN LOGISTICA TRANSPORTES LTDA, ORLEY OLIVEIRA DE SOUZA** e, **SALETI BRUGIN DE SOUZA**, procede-se o presente registro para constar a **HIPOTECA JUDICIAL**, no valor de R\$ 129.047,00(cento e vinte e nove mil, quarenta e sete reais), sobre o imóvel objeto desta matrícula de propriedade dos fiadores, **ORLEY OLIVEIRA DE SOUZA**, e sua mulher, **SALETI BRUGIN DE SOUZA**- D/2.156,00 VRC ou R\$ 303,99.- Dou fé.- *Adriana Jadel*, Oficiala Designada.

Av.- 04. Protocolo n.º 181.789 de 28/05/2012. Penhora.-
DATA:- 08 de junho de 2.012.-

Conforme Certidão, expedida em 03 de maio do ano em curso, pelo Escrivão da 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina, João Paulo Akaishi, extraída dos autos n.º 1282/2009 de Ação de Cobrança Ordinário (cumprimento de sentença), requerida por **BAOBA ADMINISTRADORA SOCIEDADE ANONIMA**, contra **TRANSRODAN LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA, ORLEY OLIVEIRA DE SOUZA** e sua mulher, **SALETI BRUGIN DE SOUZA**, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do sr. Orley Oliveira de Souza e sua mulher, Saleti Brugin de Souza, foi penhorado juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs. 7002, 7954 e 10635, para garantir o pagamento de uma dívida no valor de R\$ 129.047,00 (cento e vinte e nove mil, quarenta e sete reais).- Funrejus: R\$ 258,50.- D/30% de 4.312,00 VRC ou R\$ 304,00.- Dou fé.- *Adriana Jadel*, Oficiala Designada.-

Av.- 5. Protocolo n.º 192.473 de 17/07/2014. Penhora.-
DATA:- 23 de julho de 2014.-

Pela Certidão de Penhora, expedida aos 24 de março de 2014, pela MMA. Juíza da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão, Hilario Aleixo, aut. n.º 05/1998, extraído dos autos n.º 210/2012, requerida por **FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES FORMIGONI**, contra **ENIEL DE OLIVEIRA SOUZA**, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do Sr. **ORLEY OLIVEIRA DE SOUZA**, e sua mulher, **SALETI BRUGIN DE SOUZA**, foi penhorado para satisfação da dívida no valor de R\$ 10.692,00 (dez mil, seiscentos e noventa e dois reais), juntamente com as matrículas nºs 7002, 7954 e 10635, deste Ofício.- Conforme item 16.5.5 do C.N., os emolumentos, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação.- **FUNREJUS - R\$ 21,38.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 59,34.- Dou fé.-** *Adriana Jadel*, Oficiala Designada.-

R.-6. M-7.003. Protocolo nº 206.839 de 05/05/2017. Hipoteca Judicial

Pelo requerimento firmado em 03/05/2017, por Ermogens Machado Lucas, representado por seu advogado, Ivan Ariovaldo Pegoraro, inscrito na OAB/PR sob o nº 6.361, acompanhado da sentença expedida em 28/04/2017, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Londrina-PR, Dr. Fernando Moreira Simões Júnior, extraída dos autos nº Continua na folha 2

SEGUIE

CNM 081851.2.0007003-30

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXSE HLN24 73UXM MS9QU

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMBÉ
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN
REGISTRADORA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 7.003

FICHA

02

RUBRICA

Dne

CNM 081851.2.0007003-30

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U26CN-HCMXG-54LFD-K4QMM>

0027453-82.2015.8.16.0014 de Ação de Despejo por falta de pagamento c/c cobrança, movida por **ERMOGENES MACHADO LUCAS**, em face de **ORLEY OLIVEIRA DE SOUZA, SALETI BRUGIN DE SOUZA**, e, **VINNCULO REPRESENTAÇÃO LTDA**, procedo o presente registro para constar a **HIPOTECA JUDICIAL** sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 495 do Código de Processo Civil. Valor da causa: R\$33.000,00. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativa as partes envolvidas, obtendo resultado negativo - códigos HASH: 1093.1abb.9d9f.08b1.2990.1f9f.3485.c941.9868.0934; 83f5.070e.259c.7e0a.b2cf.ebcc.35df.cdb8.8eaa.cc2e; 1e43.43ab.7f90.f181.f37e.58df.965d.1897.4f9f.ce6e; e, 1f08.fb31.ed1e.4a57.e45e.f122.003s.0f0s.97dd.76fa. FUNREJUS: Guia nº 14000000002532789-0, pago no dia 08/05/2017, no valor de R\$ 66,00. Emolumentos: 2.046,00 VRC ou R\$ 372,37. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 29 de maio de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*.

R-7. M-7.003. Protocolo nº 211.776 de 03/05/2018. Penhora.
Pelo termo de penhora, datado de 20/04/2018, assinado digitalmente pelo analista judiciário Edson José Brognoli, da 1ª Vara Cível de Londrina-PR, extraído dos autos nº 0027453-82.2015.8.16.0014, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que são partes exequente: **ERMOGENES MACHADO LUCAS**, CPF/MF nº 365.509.739-53, com endereço na Rua Tocantins, nº 792, Londrina-PR, e executados **ORLEY OLIVEIRA DE SOUZA**, CI.RG. nº 3.780.778-8-SSP/PR, e CPF/MF nº 539.147.679-87, com endereço na Rua da Proclamação, nº 192, Jardim Vila Rica, Cambé-PR; e **SALETI BRUGIN**, CI.RG. nº 3.543.852-1-SSP/PR, e CPF/MF nº 018.838.579-70, com endereço na Rua da Proclamação, nº 192, Jardim Vila Rica, Cambé-PR, valor da causa: R\$ 73.973,37. FUNREJUS: Guia nº 14000000003588088-6, pago no dia 15/05/2018, no valor de R\$ 147,75. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,67. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 21 de maio de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*.

R-8. M-7.003. Protocolo nº 222.365 de 18/03/2020. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora, expedido em 29/01/2020, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 18/03/2020, extraídos dos autos nº 0009992-73.2012.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Orley Oliveira de Souza, CI.RG. nº 37807788-SSP/PR e CPF/MF nº 539.147.679-87, com endereço a Rua da Proclamação, nº 192, Jardim Vila Rica, Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 2.903,76. Funrejus no valor de R\$ 5,81, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000005599490-9, no dia 19/03/2020. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 13 de abril de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*.

Av-9. M-7.003. Protocolo nº 231.249 de 12/08/2021. Indisponibilidade de Bens
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de ORLEY OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 539.147.679-87 e **SALETI BRUGIN DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.838.579-70, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 11/08/2021, protocolo nº 202108.1114.01747726-IA-209, processo nº 00091904120138160056, nome do processo Execução Fiscal, emissor da ordem: Hilário Aleixo e aprovado por: Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código Continua no verso

MATRÍCULA - 7.003

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXSE HLN24 73UXM MS9QU

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U26CN-HCMXG-54LFD-K4QMM>

CONTINUAÇÃO

de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de setembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*. Selo digital: 0142r.hrDIL.9jVRg-BmFH0.4ibk5

Av-10. M-7.003. Protocolo nº 233.891 de 25/11/2021. Indisponibilidade de Bens.
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de ORLEY OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 539.147.679-87, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 25/11/2021, protocolo nº 202111.2511.01920749-IA-990, processo nº 00000181920105090673, nome do processo Aparecido Pereira dos Santos, emissor da ordem e aprovado por: Marcia de Moura Feitosa Martins da 6ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 04 de dezembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*. Selo digital: F142J.v6qPm.EVMjY-Wmc6w.ejlsI

Av-11. M-7.003. Protocolo nº 234.076 de 03/12/2021. Indisponibilidade de Bens.
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de ORLEY OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 539.147.679-87, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 03/12/2021, protocolo nº 202112.0307.01932831-IA-640, processo nº 00095091420108160056, nome do processo Execução Fiscal, emissor da ordem e aprovado por: Hilario Aleixo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 28 de dezembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*. Selo digital: F142J.73qPF.ReHzN-TyMZq.ejx8G

Av-12. M-7.003. Protocolo nº 237.325 de 17/05/2022. Averbação Premonitória.
Pelo requerimento datado de 02/06/2022, formulado pela Scania Administradora de Consórcios Ltda, no ato representada por seu procurador Marcos Rezende de Andrade Junior, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP 188.846, procedo a presente averbação para constar que, conforme certidão explicativa, expedida pela 2ª Vara do Cível de Cambé-PR, no dia 09/02/2022, existe uma ação sob o nº 0005107-35.2020.8.16.0056, distribuição 999/2020, em que é exequente Scania Administradora de Consórcios Ltda, CNPJ sob nº 96.479.258/0001-91 e executados Transrodan Logística e Transportes Ltda, CNPJ sob nº 04.329.958/0001-81 e Orley Oliveira de Souza, CPF sob nº 539.147.679-87, tendo como valor da causa R\$ 31.808,78, que por decisão do MM. Juiz foi recebida a execução, incidindo sobre o imóvel os efeitos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 63,62, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000008098076-2, no dia 20/05/2022. Emolumentos: 918,00 VRC ou R\$ 225,83. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de junho de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142J.hwqPY.PKIUF-G79Cx.ejxw3

R-13. M-7.003. Protocolo nº 238.550 de 14/07/2022. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora, expedido em 18/05/2022, pela Juíza de Direito Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 13/07/2022, extraídos dos autos nº 0015558-56.2019.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e
Continua na ficha 3.

CNM 081851.2.0007003-30

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXSE HLN24 73UXM MS9QU



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 FORO REGIONAL DE CAMBÉ
 COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 7.003

FICHA
03
 RUBRICA
Judez

CNM 081361.2.0007003-30

executado Orley Oliveira de Souza, CPF/MF nº 539.147.679-87, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 2.806,82. Funrejus no valor de R\$ 5,61, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000008297442-5, no dia 22/07/2022. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 92,99. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de julho de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142V.qEqPk.kyesl-TLuGa.I3Nqj

Av-14. M-7.003. Protocolo nº 238.763 de 25/07/2022. **Indisponibilidade de Bens.** Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de ORLEY OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 539.147.679-87, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 22/07/2022, protocolo nº 202207.2215.02261739-IA-110, processo nº 00095109620108160056, nome do processo Execução Fiscal, emissor da ordem e aprovado por: Hilário Aleixo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de julho de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142J.V4qPn.z3ejY-aU9kN.azoQy

Av-15. M-7.003. Protocolo nº 247.020 de 29/09/2023. **Indisponibilidade de Bens.** Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de ORLEY OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 539.147.679-87, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 28/09/2023, protocolo nº 202309.2815.02955103-IA-081, processo nº 00106919820118160056, nome do processo Execução Fiscal, emissor da ordem e aprovado por: Hilário Aleixo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de outubro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR11.tJGtP.NuTx-e2bO8.F142q

MATRÍCULA - 7.003

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U26CN-HCMXG-54LFD-K4QMM>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 7.003. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 22 de março de 2024.

- Custas:
- R\$ 34,24 - Certidão
 - R\$ 9,50 - Selo
 - R\$ 4,44 - Busca a cada 10 anos
 - R\$ 10,90 - Funrejus
 - R\$ 0,87 - ISS
 - R\$ 2,18 - Fundep

Total: R\$ 66,98



Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXSE HLN24 73UXM MS9QU

